



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 24 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 27 de maio de 2019, no município de **ANÁPOLIS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **ANÁPOLIS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Anápolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Anápolis**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização R. F. nº **016/2018 SEI - GESB** e Termos de Notificação nºs **007, 009, 010, 011, 012 e 013/2018 SEI - GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Tânia Pereira de A.Valeriano	Gerente do Distrito	SANEAGO
Luiz Carlos Lélis Ferreira	Coordenador Técnico Industrial	SANEAGO
Alfredo da Rocha Araújo Neto	Gerente de Regulação Técnica	SANEAGO
Rafael Elias Ferreiro Moreira	Agente Administrativo	SANEAGO
Luciano de Oliveira	Supervisor de Produção e Operações	SANEAGO
Joel José da Rocha	Agente de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **ANÁPOLIS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jardim das Américas
Cidade/Estado	Anápolis
DDD/Telefone/Fax	(62) 33154900/33151390
Gerente	Cíntia Aparecida Elias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações do Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **ANÁPOLIS**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	06
Cumpridas	06
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 007/2018	ETE com portão de segurança aberto e com presença de animais circulando na área.	Fotos - 01 e 02
TN 009/2018	EEE's com placas de aviso de risco danificadas e sem sinalizações.	Fotos - 03, 04, 05 e 06
TN 010/2018	ETE, sistema de tratamento preliminar com guarda- corpos danificados/corroídos e EEE Vale dos Pássaros com edificações em mau estado de conservação.	Fotos - 07, 08, 09 e 10
TN 011/2018	EEE III danificada pela água das chuvas devido insuficiência de galeria pluvial.	Foto - 11

TN 012/2018	EEE's e EEE da ETE com sinalização de aviso de perigo nas áreas de risco apagadas e ou danificadas.	Fotos - 03, 04, 05 e 06
TN 013/2018	EEE Vila Bella com edificações danificadas pela erosão na parte posterior e com iluminação destruída por vandalismo.	Fotos - 12, 13

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Portão de entrada da ETE mantido fechado.



Foto 2 - Portão de entrada da ETE com guarita.



Foto 3 - EEE Terras Alphaville com placa de sinalização e aviso de risco.



Foto 4 - EEE II com placa de sinalização e aviso de risco.



Foto 5 - EEE Villa Bella com placa de sinalização e aviso de risco.



Foto 6 - EEE IV com placa de sinalização e aviso de risco.



Foto 7 - ETE/EEE preliminar com guarda-corpos recuperados.



Foto 8 - ETE/EEE preliminar com guarda-corpos recuperados.



Foto 9 - ETE/EEE preliminar com guarda-corpos recuperados.



Foto 10 - EEE Vale dos Pássaros com edificações e placas de sinalização recuperadas.



Foto 11 - EEE III com edificações e placas de sinalização recuperadas.



Foto 12 - EEE Villa Bella com edificações e placas de sinalização recuperadas.



Foto 13 - EEE Villa Bella com edificações e placas de sinalização recuperadas.

GOIÂNIA, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, Gerente em Substituição**, em 12/06/2019, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 13/06/2019, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 14/06/2019, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7543933** e o código CRC **B323E0B9**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029002959



SEI 7543933